

## PORTARIA SAAE-ARA-197/2022

*Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve

**Art. 1º** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Carlos Alberto Ramos dos Santos, matrícula 48, Operador de ETAE, por 20 (vinte) dias no período de 11/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeito retroativo a 11/09/2022.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2022.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021